



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS Ano 2014 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º053, Liv. 23, Fls. ____ Em 21/02/2014. às 15:30hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.093/2014

Autor: Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito de Barra do Garças e ao Secretário Municipal de Cultura, solicitando gestão no sentido de incentivar as empresas e órgãos públicos a participarem do PROGRAMA VALE CULTURA, do Governo Federal, através do Ministério da Cultura. (doc. anexo)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
13 de fevereiro de 2014.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **24 FEV. 2014**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Um benefício que pode chegar às mãos de 42 milhões de trabalhadores brasileiros. O cartão magnético pré-pago, válido em todo território nacional, no valor de 50 reais mensais, vai possibilitar ao trabalhador de carteira assinada ir ao teatro, cinema, museus, espetáculos, shows, circo ou mesmo comprar ou alugar CDs, DVDs, livros, revistas e jornais. E para aqueles que quiserem comprar um instrumento musical ou mesmo fazer um programa cultural com um custo mais elevado, uma boa notícia: o crédito é cumulativo e não tem validade. É só poupar por alguns meses e adquirir o bem cultural que desejar. O Vale também pode ser usado para fazer cursos de artes, audiovisual, dança, circo, fotografia, música, literatura ou teatro.

O benefício oferecido pelo governo exige a adesão das empresas. São elas que vão oferecer o Vale-Cultura aos seus empregados. E para estimular essa adesão, o Governo Federal vai permitir que a empresa de lucro real abata a despesa no imposto de renda em até 1% do imposto devido. As baseadas no lucro presumido ou Simples também podem participar. O governo abriu mão dos impostos trabalhistas e não vai cobrar encargos sociais sobre o valor do Vale, uma vez que não se caracteriza salário.

Com o intuito de que o benefício chegue em primeira mão aos trabalhadores de baixa e média renda, a regra é clara: as empresas têm de oferecer o Vale-Cultura prioritariamente aos trabalhadores que recebem até 5 salários mínimos. Mas se a empresa quiser também pode oferecer o benefício para todo o quadro de funcionários, sempre respeitando a exigência de ofertar o benefício primeiramente ao trabalhador com menor salário.

Assim sendo, solicitamos a atenção do ilustre Prefeito, para que medidas nesse sentido sejam tomadas.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

Empresas já podem realizar cadastramento no Vale-Cultura

Fomento à cultura

Benefício pode chegar às mãos de 42 milhões de trabalhadores brasileiros. O cartão magnético pré-pago será válido em todo território nacional, com valor de R\$ 50 mensais

por Portal Brasil Publicado: 24/09/2013 11:27 Última modificação: 24/09/2013 11:27



Divulgação/Ministério da Cultura

Crédito do Vale-Cultura pode ser gasto em ingressos para festas populares, espetáculos de artes cênicas e música, exposições e cinemas

Itens relacionados

Rio de Janeiro ganhará 50 novos Pontos de Cultura

Museus brasileiros vão passar por requalificação até 2014

Primavera dos Museus leva cultura afro-brasileira para público em todo o País

Começou nesta segunda-feira (23) o cadastramento das empresas interessadas em oferecer o Vale-Cultura aos funcionários. O empregador já pode acessar o sistema para a adesão no site do Ministério da Cultura. Basta clicar em Credenciamento no site do [Vale-Cultura](#) e preencher o cadastro, apresentando os documentos solicitados no Formulário de Credenciamento da Empresa Beneficiária. É neste momento que o empregador vai escolher com qual empresa operadora do cartão Vale-Cultura quer trabalhar. Cinco delas já estão cadastradas junto ao Ministério da Cultura: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Ticket, Brasil Convênios e Banrisul.

Qualquer pessoa jurídica que empregue trabalhadores com carteira assinada pode participar do programa. É para a empresa operadora que o empregador informará os dados dos

empregados que receberão o benefício para a produção do cartão. O empregador deve atender prioritariamente a parcela dos seus empregados que recebem até 5 salários mínimos, podendo, depois de atingir este público, estender o benefício a todo o quadro de funcionários.

Dedução no IR

Será possível deduzir até 1% do imposto de renda para empresas de lucro real que aderirem ao Vale-Cultura, com a vantagem de que o valor do benefício não será tributado com encargos sociais, nem terá natureza salarial.

Beneficiados

O benefício oferecido pelo governo exige a adesão das empresas. São elas que vão oferecer o Vale-Cultura aos seus empregados. Vão ser beneficiados trabalhadores contratados em regime CLT, que recebem até cinco salários mínimos (R\$ 3,39 mil, considerando salário a partir de 2013).

O desconto na remuneração do trabalhador com até 5 salários mínimos varia de R\$2 a R\$5. Quem ganha até 1 salário paga R\$1. Acima de 1 e até 2 salários, o desconto é de R\$2. Acima de 2 até 3, R\$3. Acima de 3 até 4, R\$4. Acima de 4 até 5, R\$5. Para os empregados que ganham acima dessa faixa, o desconto varia de 20% a 90% do valor do benefício, ou seja, pode chegar a R\$45. Vale lembrar que fica a critério do empregado a participação no programa desde que a empregador tenha feito a adesão.

Regras para o Vale-Cultura

O Ministério da Cultura já divulgou as regras sobre o uso do Vale-Cultura. O benefício pode chegar às mãos de 42 milhões de trabalhadores brasileiros em forma de cartão magnético pré-pago, válido em todo território nacional com valor de R\$ 50 mensais.

Os benefícios creditados no cartão do Vale-Cultura poderão ser acumulados, sendo opcional a utilização dos valores recebidos juntamente com dinheiro ou outra forma de pagamento para a aquisição de produtos ou serviços culturais.

Os recursos podem ser gastos em ingressos para festas populares, espetáculos de artes cênicas e música, exposições e cinemas. Livros, CDs, DVDs e instrumentos musicais também

podem ser comprados ou alugados com o vale-cultura. Não está na lista de benefícios TV por assinatura, games e vídeo on demand.

Vale-Cultura

O benefício deve estar disponível à população ainda neste segundo semestre. O potencial do Vale-Cultura na cadeia produtiva do setor cultural é de R\$25 bilhões. O Vale-Cultura reforça o conjunto de políticas públicas destinadas a equilibrar a oferta e demanda de bens e serviços criativos, já que historicamente a maior parte dos investimentos públicos converge para as etapas de concepção e produção desses bens, sem o devido esforço de se estimular uma demanda efetiva.

A expectativa é de que com esse movimento econômico, a cultura no país cresça e se espalhe a cada dia em cada pontinho do país. Nas grandes e pequenas cidades. Desde a produção até a venda de produtos culturais.

Fonte:

Ministério da Cultura

— A vantagem para a empresa é dar um pouco mais de qualidade de vida para os funcionários e para a sociedade. Mas é tudo uma questão de cultura. O que as pessoas querem não é educação, uma condição diferente? Se elas têm espírito crítico e essa vontade de participar de eventos culturais, a empresa só tem a ganhar — destaca Nazareno Schmoeller.

